



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 157, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 21.215,38 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.215,38 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01 SETOR URBANO

07.01.15.451.1027.2.255 CONSERV E CONST. DE PARQUES E PRAÇAS	SUPLEMENTAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (476)	8.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.302.1040.2.382 PROGRAMA SALVAR/SAMU TCU Nº 105/2010	SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2643)	2.379,12
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.302.1040.2.382 PROGRAMA SALVAR/SAMU TCU Nº 105/2010	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2689)	1.477,43
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.2.478 PIAPS - EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	SUPLEMENTAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1964)	9.358,83
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.01 SETOR URBANO

07.01.15.451.1027.2.255 CONSERV E CONST. DE PARQUES E PRAÇAS	REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (473)	8.000,00
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.302.1040.2.382 PROGRAMA SALVAR/SAMU TCU Nº 105/2010	REDUÇÃO
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (2674)	1.477,43
Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE

09.01.10.302.1040.2.382 PROGRAMA SALVAR/SAMU TCU Nº 105/2010	REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2689)	2.379,12



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE
09.01.10.301.1038.2.478 PIAPS - EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE REDUÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1993) 9.358,83
Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 17 de maio de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração